

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.966 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

17 de janeiro de 2025 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
JAQUELINE SILVA DE MOURA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
-  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS  
**SECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
-  
**SECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
-  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
-  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
-

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**Vice-Presidente:** THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**1º Secretário:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**2º Secretário:** ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Jonathan Carlos de Souza Werneck  
**Vereador:** Thalys Lacerda Valério do Nascimento  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Anderson Ferreira dos Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### LEI MUNICIPAL Nº 884 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PROPÕE MUDANÇA DE LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO CONDOMÍNIO PARQUE DAS FLORES, BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 01/1997, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** O Logradouro Público que se encontra situado no Condomínio Parque das Flores, bairro Boa Esperança, Seropédica, conhecido como Rua 5 passará a denominar-se Rua Walter Leal.

**Artigo 2º.** A Secretaria Municipal de Serviços Públicos providenciará a confecção e instalação da Placa da Rua (Logradouro), para identificação do endereço, onde conste informação com o nome da Rua e seu respectivo CEP, que será aplicada principalmente em ambiente urbano.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Autoria: Vereador Max Goulart.

Seropédica-RJ, 16 de janeiro de 2025.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### LEI MUNICIPAL Nº 885 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE NAVEGAÇÃO DE PACIENTE, NA FORMA QUE MENCIONA.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 01/1997, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica determinado, no âmbito do Município de Seropédica-RJ o Programa de Navegação de Paciente para portadores de neoplasia maligna.

**Art. 2º.** A finalidade do programa é garantir ao paciente acesso ao diagnóstico e ao tratamento médico em tempo adequado e coordenar uma assistência individualizada.

**Art. 3º.** O programa constitui um modelo de prestação de serviços centrado no paciente, com foco no contínuo cuidado oncológico, e deverá oferecer especificamente:

I – treinamento de profissionais de saúde para oferecer coordenação docuidado desde o diagnóstico até o início do tratamento em centros de referência oncológica;

II – auxílio ao paciente para entender sua jornada pelo sistema de saúde, abordando questões clínicas e não clínicas; e

III – planejamento adequado das necessidades do paciente, identificando barreiras nos processos de diagnóstico e de tratamento e oferecer soluções para sua melhoria.

**Art. 4º.** São objetivos do Programa de Navegação de Paciente:

I – facilitar o diagnóstico em prazo inferior ao determinado pela lei federal nº 13.896, de 30 de outubro de 2019;

II – facilitar o início do tratamento em centro especializado em prazo inferior a determinado pela lei federal nº 12.732, de 22 de novembro de 2012;

III – colaborar com as equipes de saúde para prestação de ações integradas e resolutivas;

IV – fornecer orientação individual, suporte, educação, coordenação de cuidados e assistência aos pacientes; e

V – reduzir custos dos recursos utilizados.

**Art.5º.** O Programa de Navegação de Paciente deverá estabelecer articulação com o Sistema Único de Saúde - SUS, visando a adequada orientação, tratamento, acompanhamento e monitoramento de pacientes diagnosticados com neoplasia maligna.

**Art. 6º.** O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber

**Art.7º.** As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### LEI MUNICIPAL Nº 886 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA O FUNDO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À ACESSIBILIDADE.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 01/1997, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o FUNDO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À ACESSIBILIDADE, destinado a captação de Receitas Públicas, inclusive do Estado e da União, para Realização de Obras e Serviços destinados à Acessibilidade no âmbito do Município de Seropédica, e de quaisquer outras receitas que legalmente lhe possa ser incorporada.

**Art. 2º** O Fundo Especial que trata a presente, tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Município de Seropédica, em especial para as seguintes:

I – obras de construção, ampliação, adaptação, reforma de materiais e equipamentos, em imóveis de uso do município, logradouros públicos, inclusive que proporcionem condições de acessibilidade às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais;

II - Os recursos do Fundo Especial serão recolhidos em conta específica, junto à instituição financeira oficial;

III- Todos os recursos destinados ao Fundo Especial deverão ser contabilizados como Receita Orçamentária Municipal, em rubrica específica do Fundo, sendo alocado ao Fundo dotações através da Lei Orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo na sua aplicação às normas gerais de direito financeiro.

**Art.3º** As receitas do Fundo Especial somente poderão ser utilizadas para a realização de despesas inerentes aos objetivos do fundo.

**Art.4º** Aplicam-se à Administração Financeira do Fundo Especial as normas da legislação que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle do orçamento e balanço, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação pertinente a contratos e licitações.

**Art.5º** O Fundo Especial que se trata a presente terá como seu representante legal e ordenador das despesas, o Secretário Municipal de Obras.

**Art. 7º** O Fundo Especial que se trata a presente terá vigência ilimitada.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autoria: Poder Executivo.

Seropédica-RJ, 16 de janeiro de 2025.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### DECRETO Nº 2838/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art. 74 combinado com o art. 91, inciso I, alínea "j", ambas da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

Considerando a nomeação do titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de acordo com a Portaria nº 002/2025, havendo, destarte, a importância da delegação de competência para gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica;

Considerando, por sua vez, a necessária continuidade para a gestão própria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos na movimentação bancária referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica delegada a competência para VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN, matrícula nº 17478, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em conjunto com o Sr. Prefeito, a movimentação financeira e representação junto as instituições bancárias de todas as contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 07.787.962/0001-81; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 07.786.458/0001-67; Fundo Municipal do Idoso, CNPJ 18.604.373/0001-37 e; Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, CNPJ 48.646.818/0001-02, além de tão somente das contas correntes vinculadas a Prefeitura Municipal de Seropédica, CNPJ 01.604.139/0001-07 —Caixa Econômica Federal, agência 3071, conta corrente 100-1 e Banco do Brasil, agência 0729-3, Conta Corrente13703-0.

**Art.2** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dos Santos

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**PORTARIA Nº 023/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

ESTABELECE Comissão para análise e avaliação das amostras dos Uniformes Escolares para o ano letivo de 2025 das Escolas Públicas Municipais de Seropédica.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para a Comissão para análise e avaliação das amostras dos Uniformes Escolares para o ano letivo de 2025 das Escolas Públicas Municipais de Seropédica, que será constituída dos seguintes membros:

- Roberto Brito Borges da Silva – Matrícula 290433311 – Subsecretário de Infraestrutura;
- Ana Carolina Vieira de Miranda - Matrícula 19127 - Assessora Especial;
- Fabiana Silva Pimenta – Matrícula 290433324 – Diretor de Materiais;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário

Seropédica, 16 de janeiro de 2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº 026/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARCIA LIMA MEDEIROS RODRIGUES**, matrícula **12441**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPECTOR (A) DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **09/01/2025**, conforme processo nº **20019/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº 027/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **EDMA RODRIGUES DE ASSIS FERNANDES**, matrícula **12437**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPECTOR (A) DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **09/01/2025**, conforme processo nº **20356/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 008 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **VERA LUCIA DAMASIO DE OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº.1127, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **13/01/2025** e com término em **12/04/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº.20555/24

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 009 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA HAROLDO**, matrícula nº.0954, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **27/01/2025** e com término em **26/04/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº.20509/2024

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 010 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA REGINA MARTINS DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº.3017, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/02/2025** e com término em **26/04/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº.17522/24

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Matr. 290433331 - PMS

## ATOS DO SEROPREVI

### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU FUNDO DE INVESTIMENTO Nº 1/2025. PROC. 00614.1.1-2024

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Instituição Financeira Credenciada: BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RF PREVIDENCIÁRIO (11.328.882/0001-35), ADMINISTRADORA BB ASSET (CNPJ 30.822.936/0001-69), CUSTODIANTE BANCO DO BRASIL (CNPJ 00.000.000/0001-91).

Objeto: Formalizar a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos.

Prazo para impugnação: 17/01/2025

Informações: [financeiro@seroprevi.rj.gov.br](mailto:financeiro@seroprevi.rj.gov.br)

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU FUNDO DE INVESTIMENTO Nº 2/2025. PROC. 00657.1.1-2024

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Instituição Financeira Credenciada: BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ 20.230.719/0001-26, ADMINISTRADORA BANESTES DTVM (CNPJ 28.156.057/0001-01), CUSTODIANTE BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CNPJ 28.127.603/0001-78).

Objeto: Formalizar a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos.

Prazo para impugnação: 17/01/2025

Informações: [financeiro@seroprevi.rj.gov.br](mailto:financeiro@seroprevi.rj.gov.br)

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

## ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, FAZEM SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301295, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de

R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de **LORRAINE FRANÇA SANTOS** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 17 de janeiro de 2025.

**JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK**  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

**THALYS LACERDA VALÉRIO DO NASCIMENTO**  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

**ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
**MESA DIRETORA**

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 42,32 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 900481, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 6.417,31 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de **WAGNER ALVES DE SOUZA VOLÚ** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 17 de janeiro de 2025.

**JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK**  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

**THALYS LACERDA VALÉRIO DO NASCIMENTO**  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

**ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
**MESA DIRETORA**

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 32,66 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301283, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 4.952,19 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de **NATHALI LOPES CHAGAS** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 17 de janeiro de 2025.

**JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK**  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

**THALYS LACERDA VALÉRIO DO NASCIMENTO**  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

**ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
**MESA DIRETORA**

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 900487, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de **ANA PAULA DE OLIVEIRA BARROS** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 17 de janeiro de 2025.

**JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK**  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

**THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO**  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

**ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
**MESA DIRETORA**

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de **24,16 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica** a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301286, emitido em 06/11/2023 e compensado em 06/11/2023, no valor, à época, de R\$ 3.663,70 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de **GISELE FIGUEIRA DA SILVA ALVES** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de **30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital**, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 17 de janeiro de 2025.

**JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK**  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

**THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO**  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

**ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
**MESA DIRETORA**

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de **14,05 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica** a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301296, emitido em 06/11/2023 e compensado em 09/11/2023, no valor, à época, de R\$ 2.130,80 (dois mil, cento e trinta reais e oitenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de **KELVYN FIGUEIRA ALVES** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de **30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital**, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 17 de janeiro de 2025.

**JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK**  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

**THALYS LACERDA VALÉRIO DO NASCIMENTO**  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

**ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
**MESA DIRETORA**

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de **9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica** a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301282, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** de **ANA CAROLINE FAUSTINO DA SILVA** para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de **30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital**, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 17 de janeiro de 2025.

**JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK**  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

**THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO**  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

**ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
**MESA DIRETORA**

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301278, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de RAFAEL BATISTA HANBRICH para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 17 de janeiro de 2025.

**JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK**  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

**THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO**  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

**ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
**MESA DIRETORA**

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 12,25 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301291, emitido em 06/11/2023 e compensado em 06/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.857,80 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de RAFAELA FERRARI LOPES RODRIGUES para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 17 de janeiro de 2025.

**JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK**  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

**THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO**  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

**ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
**MESA DIRETORA**

Processo Administrativo nº 557/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, **FAZEM SABER** a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 32,66 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301290, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 4.952,19 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de ANA HELENA PEREIRA DA SILVA FRANCISCO para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 17 de janeiro de 2025.

**JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK**  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

**THALYS LACERDA VALÉRIO DO NASCIMENTO**  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

**ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, FAZEM SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 900489, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de RAIZA SALVADOR FERREIRA ERBAS para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 17 de janeiro de 2025.

JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, FAZEM SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 900482, emitido em 06/11/2023 e compensado em 09/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de LUIZ GERALDO DE CARVALHO para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 17 de janeiro de 2025.

JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo  
MESA DIRETORA

Processo Administrativo nº 557/2023

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Jonathan Carlos de Souza Werneck, Thalys Lacerda Valério do Nascimento, Marcos Lomeu de Miranda e Anderson Ferreira dos Santos, sendo eles, respectivamente, o Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora, em razão das diligências infrutíferas de notificação extrajudicial dos NOTIFICADOS, FAZEM SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento acerca da obrigatoriedade de quitação do valor de 9,73 UFIMS – Unidade Fiscal do Município de Seropédica a título de ressarcimento aos cofres públicos da remuneração irregular percebida pelo NOTIFICADO (A) no mês de outubro/2023 através do cheque 301293, emitido em 06/11/2023 e compensado em 07/11/2023, no valor, à época, de R\$ 1.475,60 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo determinada a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de ROBERTO CARLOS DA CRUZ para que realize o pagamento integral dos valores acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Seropédica, com o envio do respectivo comprovante à esta Câmara Municipal de Seropédica com a abertura de processo administrativo para tanto. Eu, Isabelle Alves Lisboa, Subprocuradora-Geral do Legislativo, digitei e conferi. Seropédica, 17 de janeiro de 2025.

JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
Vereador e Presidente da Mesa Diretora

THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
Vereador e Segundo-Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP nº 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br